



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 618/2024, que abriga o Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Dispõe sobre Título de Cidadania à senhora. GISLENI SILVA E SOUZA MARTINS”.

PARECER:

A propositura em apreço, ao ver dos membros desta Comissão, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

A matéria que o Decreto pretende disciplinar é de competência Legislativa, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Apiaí:

***ARTIGO 17** – Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

(...)

***XXI** – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.*

Assim, quanto à competência desta Comissão, temos que o presente projeto de decreto está revestido de legalidade e constitucionalidade, devendo ser enviado às comissões permanentes de mérito para apreciar sua conveniência e oportunidade.

Assim, os membros desta Comissão são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto de resolução epigrafado.

Sala das Comissões,
08 de fevereiro de 2024.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(RELATOR)

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(MEMBRO)

RICARDO DIAS DE PONTES
(PRESIDENTE)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 618/2024, que abriga o Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania à senhora GISLENI SILVA E SOUZA MARTINS”.

PARECER:

A propositura em apreço, na análise dos membros desta Comissão, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

Quanto ao mérito desta Comissão Permanente, é competente para analisar, nada obsta a tramitação do presente Projeto de Lei.

O projeto de decreto legislativo que visa à concessão de Título de Cidadania à senhora **Gisleni Silva e Souza Martins**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a população como Farmacêutica concursada, foi também Secretária Municipal de Saúde, sendo uma das responsáveis pelas construções de postos de saúde de bairros e a implantação do AMI e SAMU, além de prestar um excelente trabalho no Setor de Vigilância Sanitária, principalmente no combate ao COVID-19.

Diante o exposto, os membros desta Comissão são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto de resolução epigrafado.

Sala das Comissões,
05 de março de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

RELATOR

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

MEMBRO DA COMISSÃO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

SANDRO MÁRCIO COSMO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO